INDICAÇÃO Nº. 057/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja disponibilizado internet *Wi-Fi* nas Unidades de Saúde do Município para utilização dos usuários e acompanhantes.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que tome as medidas necessárias para que seja disponibilizado internet *Wi-Fi* nas Unidades de Saúde do Município para que usuários e acompanhantes possam utilizar enquanto estiverem sendo atendidos nas dependências de determinada unidade.

O papel da internet no dia a dia da sociedade está cada vez mais importante, sendo instrumento de divulgação de notícias, acesso à serviços e meios de comunicação, além de possibilitar que a atividade laboral possa ser exercida, enquanto se espera por atendimento.

A intenção é justamente fornecer conexão a quem estiver utilizando os serviços de saúde na cidade, facilitando assim, o acesso do paciente ou acompanhante, com a comunicação e informação, de maneira célere e eficiente.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor